

**PORTARIA N.098/2021**  
**De 11/01/2021**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE (NATIMORTO) A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JANARA PRESENDO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RAFAEL CALZA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal c/c com a Lei Complementar nº003/2006;

**CONSIDERANDO**, Atestado Médico emitido pela Dr<sup>a</sup> MARIA DE LURDES SILVA DA FONSECA CRM/SC5436 datado em 18/01/2021.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade (NATIMORTO) pelo prazo de 30 (trinta) dias a servidora pública Municipal **JANARA PRESENDO**, de acordo com o artigo 92º, § 3º da Lei Complementar nº003/2006.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação,.

Bom Jesus, em 18 de Janeiro de 2021.

**RAFAEL CALZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada